PROCESSO Nº 2025020909
CONTRATO: 178/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 51/2024
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2024, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO PABX VIRTUAL HÍBRIDO DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO SISTEMA, LICENÇAS E TESTES, A QUAL FARÁ PARTE DO SISTEMA INTEGRADO DE VOZ DA REDE DA UNIDADE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO ATENDIMENTO PRINCIPAL E SITE BACKUP DA LINHA TELEFÔNICA 192, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A WM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: WM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 51.781.954/0001-10, com sede situada na Rua Doutor Simão Carneiro de Mendonça, Quadra 05, Lote 11, CEP: 72.813-100, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia - GO, neste ato representada por seu sócio, o senhor **WANDERSON DA COSTA**, brasileiro , casado(a), técnico em telecomunicações, nascido(a) em 30/05/1988, n° do CPF 026.405.311-74, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - GO, na RUA Doutor Simão Carneiro de Mendonça, QUADRA 05; LOTE 11, Residencial Alto das Caraíbas, CEP: 72813-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
De acordo com a **Cláusula Terceira** do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2024013211, firmado em 29 de julho de 2024, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **29/07/2025 até 29/07/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R$ 16.856,16 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**
Será empenhado no presente exercício o valor de **R$ 7.023,40 (sete mil, vinte e três reais e quarenta centavos),** de acordo com a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSESSORIA DE SISTEMA – EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ACESSO A CENTRAL PABX VIRTUAL COM CAPACIDADE E LICENCIADA PARA 20 CANAIS COM PROTEÇÃO E COMUTAÇÃO DE NUVEM E LOCAL COM NUMERAÇÃO DID.	SERVIÇO	5	R$ 698,90	R$ 3.494,50
ASSESSORIA DE SISTEMA – EM LICENÇA PARA RAMAIS EM NUVEM E GRAVAÇÃO DE LIGAÇÕES COM ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL E NUVEM CONFORME NORMAS LEGAIS LGPD.	SERVIÇO	5	R$ 505,88	R$ 2.529,40
ASSESSORIA DE SISTEMA – SERVIDOR VPS E LINUX/WINDOWS.	SERVIÇO	5	R$ 199,90	R$ 999,50
VALOR TOTAL				**R$ 7.023,40**

Será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4. 685, de 19 de novembro de 2024:

Processo: 2025020909 **Autorização de Compras: 116054** **Valor: R$ 7.023,40**

Dotação Orçamentária	**2025.0301.10.301.0114-2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
Ficha	**20251287**
Natureza da Despesa	**3390.40 – Outros Serv. De Tecnologia de Informação e Comunicação.**
Sub Elemento	**11 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC.**
Fonte	**231 – Transferência de Recursos do SUS - ESTADO**
Empenho	**9081**

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R$ 9.832,76 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos),** por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:
A justificativa para a prorrogação baseia-se na necessidade de manter o funcionamento contínuo do sistema, afim de garantir a eficiência, segurança e a confiabilidade no atendimento às urgências, assegurando suporte técnico e evitando riscos operacionais.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025, o servidor **NATANAEL DA SILVA DIAS,** portador do CPF sob o nº 816.819.681-34 para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato **nº 178/2024,** firmado em 29 de julho de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de julho de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON DA COSTA
Pela Contratada

NATANAEL DA SILVA DIAS
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82